

RESOLUÇÃO Nº 039/2017

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no Plano de Aplicação Anual e no Placic no exercício de 2017, aprovado pelo Conselho Diretor, na 90ª Nonagésima Assembléia Geral Ordinária do dia 20 de abril de 2017.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, Robson Ramos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no Plano de Aplicação Anual e no Placic, do corrente exercício, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Criação

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.10.122.0003.1.002 – Aquisição de Equipamentos para o CEP
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 72.150,61
6001 - 001.01.07.00.00 RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) - Exercício Anterior
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.849,39
36501 - 369.09.02.05.20 Prestação de Serviço SUS - Exercício Anterior

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, através parte do superávit financeiro, proveniente do saldo bancário líquido em 31/12/2016 apurado na seguinte conta bancária:

Banco	Agência	Conta	Valor	Fonte-TCE
Caixa Econômica Federal	1756	2324-6	986,21	2001-001.01.07.00.00
Caixa Econômica Federal	1756	2325-4	2.719,79	2001-001.01.07.00.00
Caixa Econômica Federal	1756	2446-3	55.043,35	2001-001.01.07.00.00
Caixa Econômica Federal	1756	83-6	13.401,16	2001-001.01.07.00.00
Caixa Econômica Federal	1756	100-0	0,10	2001-001.01.07.00.00
Caixa Econômica Federal	1756	87-9	7.849,39	2369-369.09.02.05.20

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 23 de maio de 2017.

Robson Ramos
PRESIDENTE